

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da Lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Em 08/08/25

Geovanna Pereira Souza

Assinatura
Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layouts e Regras - Colare
CPF: 047.905.941-14
Gestão: 2025/2028

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº1843/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a locação será no valor total de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser locado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a locação pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a locação do objeto do presente processo (locação de palco, som e iluminação para evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Israelândia), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: P.A DE SOUZA FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 57.017.768/0001-95, com sede na Avenida Goiás, Nº 649, Sala 02, Centro, CEP.: 76.220-000, Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás, neste ato representada por seu proprietário, fica autorizada a locação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	01	LOCAÇÃO DE PALCO E SOM PARA FESTIVIDADES NO DISTRITO DE PILOÂNDIA-GO.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Israelândia-GO, 08 de agosto de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia